

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 1967ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior**, **Jáder Cabral de Almeida** e **Talita Nobre Pessoa**, de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes**, **Arthur Cezar da Silva Junior**, **Mauricio Muniz Barretto de Carvalho**, **Marco Aurelio Santana Ribeiro** e **Laio Correia Morais** por videoconferência. O Conselheiro **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** apresentou por e-mail sua manifestação quanto aos temas discutidos. Os Senhores **Valdir Agapito Teixeira** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, membros do Comitê de Auditoria – COAUD, participaram da reunião como convidados. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a outubro de 2024; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente a novembro de 2024 (Processo 00111-00001004/2022-17); **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente a novembro de 2024 (Processo 00111-00002854/2023-13); **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente a novembro de 2024 (Processo 00111-00003881/2020-61); **e) Processo nº 00111-00005709/2024-75** – Monitoramento das 30 recomendações acerca do gerenciamento da carteira de recebíveis com foco na área rural descritas no Relatório de Auditoria nº 7/2023 – AUDIT, referente ao mês de outubro de 2024, prot. 155150043. Após tomar conhecimento do Relatório, acolhendo a sugestão do Conselheiro **Jáder Cabral**, o Conselho solicitou à ETR S/A que apresente, na próxima reunião, os possíveis impactos da aprovação da Lei Distrital nº 7.560/2024 na carteira de recebíveis de imóveis rurais; **f) Processo nº 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa – fechamento referente a outubro de 2024; **g) Processo nº 00111-00008384/2020-59** - Relatório de Atividades COAUD - 1º semestre de 2024, apresentado pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Valdir Agapito Teixeira; **h) Processo nº 00111-00014346/2024-69** - Demonstrações Financeiras Intermediárias Terracap - 1º Semestre 2024. O Diretor da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, e a Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, Márcia Verônica Andrade da Silva, apresentaram as demonstrações financeiras referentes ao 1º semestre de 2024, destacando: a visão geral, patrimonial e resultado, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do período, o resumo geral e o parecer da BDO Auditores Independentes; **i) Processo nº 00111-00013518/2024-87** - Desapropriação e indenização da área denominada “Etapa 3, do Setor Habitacional Arapoanga”, nos termos do Decreto nº 46.042/2024. O Diretor da Diretoria jurídica - DIJUR, Fernando de Assis Bontempo, apresentou a matéria enfatizando que o objetivo da desapropriação é a regularização fundiária da área, em atendimento ao Decreto Distrital nº 46.042/2024. Após o diretor apresentar os detalhes da desapropriação, o Conselheiro **Jader Cabral** indagou se a utilização de cartas de crédito para pagamento da indenização da desapropriação não impactaria o orçamento do exercício de 2025. O Diretor informou que, apesar de serem monitoradas, não é possível afirmar quanto nem quando as certidões de crédito serão utilizadas e que a Norma prevê alguns mecanismos que minimizam os impactos da sua utilização. Informou, ainda, que a venda dos lotes comerciais na área desapropriada compensará quase que a totalidade do valor a ser gasto. O Conselheiro **Izidio Santos** ressaltou que a utilização da carta de crédito, mesmo em um curto período de tempo, não gera impactos significativos no fluxo de caixa,

visto que o valor a ser quitado está diluído em várias mensalidades futuras, utilizou como exemplo as cartas de crédito emitidas na negociação do empreendimento Aldeias do Cerrado, que gerou impacto de cerca de 3 milhões de reais por mês; **j) Processo nº 00111-00014948/2024-16** - Celebração de acordo judicial com o Distrito Federal referente à Imunidade Tributária em favor da Terracap. O Diretor Fernando de Assis Bontempo apresentou ao Conselho os detalhes do acordo celebrado entre a Terracap e o Distrito Federal, referente a todos os impostos distritais, nos termos do art. 150, inc. VI, da Constituição Federal; **k)** o Diretor Fernando de Assis apresentou a evolução dos valores contingenciados para pagamento de ações judiciais, bem como a dinâmica e os critérios para lançamento dos valores no sistema; **l) Processo nº 00111-00004049/2024-13** - Doação de Drones à Polícia Militar do Distrito Federal; e, **m)** Apresentação prévia do modelo proposto para reestruturação de cargos das Diretorias da Terracap. Em seguida, o Conselho aprovou a ata da sua 1966ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados não foram registradas observações. Em relação ao tratamento das sugestões propostas no âmbito do processo de Avaliação de Desempenho - Exercício 2023, sugestões 11 a 16, foi adiado para a próxima reunião. Dando sequência, o Presidente **Espedito Henrique** levou ao conhecimento dos demais pares o teor do Ofício nº 7287/2024-SEEC/GAB, referente ao convite para o "1º Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal", que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, das 8h às 18h, no auditório da Companhia Energética de Brasília - CEB. Finalizando, o Conselho ratificou o agendamento da sua próxima reunião para o dia **12/12/2024**, às **14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÁDER CABRAL DE ALMEIDA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

Conselheiro - Representante da União

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/12/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/12/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 16/12/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr.1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/12/2024, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/12/2024, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 17/12/2024, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158594143)
verificador= 158594143 código CRC= 02D9FA68.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br